

Memória da Reunião Extraordinária do CIAMPRua/PR — 25/04/2023

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

Ao vigésimo quarto dia do mês de Abril de 2023 às 09h00 em formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias em Curitiba (PR) e *online*, realizado por meio da plataforma da CELEPAR, deu-se início à Reunião Extraordinária do mês de Abril de 2023 do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná — CIAMPRua/PR. Fizeram-se presentes: **Representante Titular Governamental**: Dulce Darot (SEJU/CODIHC — Coordenadora do CIAMPRua/PR); Rosane de Freitas (SESA); Victor Gabriel Barth Schierling (SETR); Delegado Cláudio Marques Rolin e Silva (SESP); Delvana Lúcia de Oliveira (SEED); **Representante Suplente Governamental**: Rafael de Lima Borba (COHAPAR); **Representante Titular Sociedade Civil**: Leide Daiana Furlanetto (CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS/Campo Mourão); Nazaré de Campos Stihaenco (Ação Diocesana Bom Samaritano Procopense); Maurício Pinheiro de Jesus - (Associação Beneficente Davi Muller - Caper). **Representante Suplente Sociedade Civil**: Carlos Humberto dos Santos (Movimento Nacional da População de Rua MNPR); **Convidados Especialistas/Parceiros/Colaboradores**: Angélica Rein (SEJU/CODIHC – Secretária Executiva CIAMPRua/PR); Keiko Rosana de Souza Sato (SEJU/CODIHC – Residente Técnico de Direito); Rafael Gonçalves Roberto Rossato (SEJU/CODIHC – Residente Técnico Sociologia); Gabriela Sell Hugen (CAOPJDH – estagiária em Assistência Social); Jandira Maria Vieira (Secretaria de Assistência Social – Divisão de Proteção Especial/ Apoio Técnico); Matheus Mafra (NUCIDH); Dirlene Maria Vieira; Nilson (Pastoral do Povo da Rua); Ricelli (Assistência Social – Pinhais); João Vitor (CRP-PR); Micheli Strapasson (Assistente Social – Pinhais); Juliana Mendes da Silva Santo (Acolhimento de São José dos Pinhais); Roberta Nassar (Estagiária da DPU); Marlene Ferreira de Oliveira; Adriana Medeiros (sem nome da Instituição); Justificativas de ausência: Patrícia Cavichiolo Tortato (SEDEF/CAS/DPSE) justificou com antecedência via e-mail que estava com duplicidade de agendas, reunião do CEAS/PR. **01. Abertura**: Inicialmente, Angélica saudou a todas e todos e em sua qualidade de Secretária Executiva deste colegiado, realizou a chamada nominal de todos (as) presentes. Após a chamada, deu início à Reunião Extraordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná. **2. Aprovação da Pauta**: Angélica realizou a leitura integral da pauta encaminhada para conhecimento de todas (os) e questionou se estavam de acordo com a inclusão do ponto ‘Nota Técnica Fluxos PSR’. Sem manifestações contrárias, a pauta foi aprovada por consenso pelo pleno. **3. Adequação do Texto da Orientação Técnica Operação Inverno**: Dulce sugeriu que a leitura fosse por parágrafos, assim, quando houvesse sugestões de alterações fossem discutidas e feitas imediatamente — a sugestão foi acatada por todas (os). Assim, Dulce deu início à leitura da Orientação Técnica e conforme a leitura avançou, Nazaré questionou que, como foi posto pernoite, às vezes no dia seguinte há chuva e logo cedo as pessoas são obrigadas a saírem dos locais, por isso, talvez seria interessante definir algo em prol da proteção do frio também durante o dia. Matheus concordou com a sugestão da Nazaré, mas da forma em que o documento foi estruturado, a questão de permanência durante o dia é algo que caberia na parte de orientações. Dulce destacou que a ideia da Orientação Técnica é que ela seja aprovada e encaminhada agora, antes de começar o inverno, para que os municípios tomem medidas antecipadas e preventivas. Ademais, Dulce explicou que a redação “quer sejam locais ou itinerantes” foi inserido para que PSR sejam atendidas em sua totalidade, sem a utilização do argumento de que há pessoas em situação de rua, mas são itinerantes e por isso não foram atendidas — algo errôneo, pois o cidadão deve ser atendido no perímetro geográfico em que se encontra. João propôs que o verbo “sugere” no trecho “Diante da inviabilidade de garantia imediata de equipamentos à população em situação de rua e da insuficiência de vagas, realize-se o



45 levantamento de equipamentos públicos e privados aptos a serem utilizados de maneira provisória pela
46 população em situação de rua” fosse alterado para um verbo imperativo para garantir que as ações sejam
47 feitas. Dulce alterou para “realize-se”. João sugeriu que a questão das pernoites fosse incluída nas diretrizes
48 da seguinte forma: “[...] *sujeitos atendidos. Com relação aos acolhimentos, que este se estenda para além*
49 *da pernoite, considerando as baixas temperaturas também durante o dia , além de outras intempéries que*
50 *podem desencadear complicações de saúde.”. Daiana disse via chat: “Dulce, uma preocupação, como esta*
51 *nota técnica chegará principalmente aos municípios de pequeno porte? Pois, geralmente estes*
52 *disponibilizam apenas passagem, não há uma política de Atendimento PSR.”. Dulce respondeu que, dentro*
53 *da Nota Técnica de Fluxos, há algumas orientações que a Assistência Social forneceu no ano passado onde*
54 *é explicado que o município de pequeno porte que não tem acolhimento institucional e nem parcerias com*
55 *instituições, tem a obrigação de viabilizar alguma forma de atender no município — pensão, hotel,*
56 *pousadas, acolhimentos provisórios, escolas e etc —, caso não seja possível de nenhuma forma, em último*
57 *caso, podem conversar com o município mais próximo que tenha viabilidade de acolher as pessoas e*
58 *transferi-los. Matheus solicitou que na Diretriz 05 fosse também adicionado o Estado e não somente os*
59 *Municípios e também que, além de ser dispostas essas estratégias de informações e alertas das condições*
60 *climáticas, que as campanhas também forneçam informações dos canais que devem ser utilizados para*
61 *solicitar abordagens sociais e atendimentos de emergência à PSR, pois em alguns municípios esses dados*
62 *de contato são de difícil acesso ou inexistentes em seus canais oficiais. Rosane acrescentou via chat: “O*
63 *trecho “e dos serviços emergenciais disponibilizados” acho que contempla o que você disse Matheus.”.*
64 *Nazaré acrescentou que a Polícia Militar também fosse orientada neste sentido. João destacou que algumas*
65 *pessoas têm receio de contatos com a Segurança Pública e isso pode afastar a PSR dessas informações, por*
66 *isso, seria interessante elaborar cartazes, panfletos e materiais para serem expostos em locais públicos.*
67 *Dulce informou que CentrosPop, Locais de Acolhimento, Central de Vagas e outros espaços (Em Curitiba)*
68 *já estavam produzindo panfletos para entregar aos abordados que não aceitam acolhimento para caso*
69 *mudem de ideia. Portanto, seria uma ótima ideia colocar algo em prol da produção desses materiais.*
70 *Matheus encaminhou a seguinte sugestão de redação via chat: “Formular planos de comunicação com o*
71 *fito de alertar a toda população acerca dos riscos das condições climáticas ao cidadão em situação de rua*
72 *e dos serviços emergenciais disponibilizados no referido período (as denominadas Operações de Inverno)*
73 *e fornecer informações sobre sinais indicativos de hipotermia. É imprescindível ampla divulgação dos*
74 *canais de contato para solicitação dos serviços socioassistenciais disponibilizados nas Operações Inverno,*
75 *abordagem, acolhimento e etc.”. Matheus acrescentou no chat: “Acho que também podemos inserir um*
76 *subitem destacando que a campanha deverá levar em consideração as especificidades do acesso da*
77 *população em situação de rua a essas comunicações.”. Daiana pontuou via chat: “No ano passado em*
78 *Campo Mourão foi elaborado cartazes e panfletos distribuídos para a população em geral, informando os*
79 *telefones da rede de atendimento para realização de abordagem social e explicando todos os membros que*
80 *compunha a rede de proteção e o papel de cada um”. Juliana destacou via chat: “Acho que o panfleto*
81 *deveria ser mais objetivo. No final do texto sugerido, pede para que seja explicado todos os membros que*
82 *compõe a rede de proteção e o papel de cada um.”. Daiana destacou o ponto 7.1 da Orientação Técnica,*
83 *pois no ano passado foram deparadas situações em que os municípios ligavam para Campo Mourão e era*
84 *sugerido que fosse feito o aluguel social ou até mesmos hotéis, porém, os municípios de pequeno porte*
85 *alegavam que não estava previsto na lei de benefícios eventuais. Portanto, Daiana sugeriu que fosse*
86 *proposta a alteração dessa lei de benefícios eventuais para que preveja a questão dos aluguéis sociais e*
87 *pernoites em hotéis. Matheus destacou que além da redação do ponto 08, seria importante incluir um item*
88 *destacando a atuação e articulação em conjunto desses municípios que não possuem uma infraestrutura*

89 adequada para serviços de Assistência Social com o Estado, pois é de conhecimento que a legislação
90 federal de Assistência Social estabelece que nas situações de emergência em que o município é
91 impossibilitado de ofertar um serviço adequado à população, o Estado pode passar a atuar de forma mais
92 direta. Dulce respondeu que não daria para ser dessa forma, por conta da necessidade da adesão do
93 acolhimento com antecedência dos municípios, que inclusive, necessita de deliberação do Conselho
94 Estadual e outros trâmites — para as emergências, é utilizado o Benefício Eventual. Matheus acrescentou
95 que sua fala foi em prol da inerente falta de conhecimento sobre essas articulações por parte de alguns
96 municípios, por isso, seria uma provocação para que eles viabilizem a prestação de serviços emergenciais a
97 partir da pactuação com antecedência com o Estado. Portanto, foi adicionado o seguinte ponto: “08.1
98 *Municípios que não possuam equipamentos sociais de acolhimentos suficientes para as demandas do*
99 *inverno, deverão pactuar com antecedência com o Estado para viabilizar a prestação de serviços*
100 *emergenciais no decorrer do período de inverno;”.* Além disso, Matheus solicitou que o ponto 9 fosse
101 complementado que, as limpezas urbanas que sejam feitas no período diurno tomem o cuidado para não
102 descartar ou danificar os pertences da PSR, pois há casos em Curitiba de que foram feitas as limpezas, mas
103 descartadas as cobertas, colchões e pertences das pessoas, deixando-as ainda mais vulneráveis sem os seus
104 itens de proteção do frio. Portanto, o seguinte item foi adicionado: “09.1 *Limpezas urbanas que ocorram*
105 *no período diurno devem atentar-se ao cuidado em não descartar e nem molhar os pertences das pessoas*
106 *em situação de rua - tais como colchões, cobertas, entre outros;”.* Dulce destacou os pontos 17 e 18, em
107 que devem ser fornecidos materiais para higienização de forma individual — como por exemplo, os sabões
108 em barras cortadas em porções individuais. Rosane pontuou que com relação ao fornecimento de máscaras,
109 luvas e aventais, deveria ser revisto, pois são somente em casos de sintomáticos respiratórios,
110 acompanhantes, profissionais de triagem e etc. Portanto, indicar essas exigências seria algo muito restrito e
111 que merece ressalvas. No Ponto 20, Matheus sugeriu que o “fortalecimento de parcerias” fosse alterado
112 para “fortaleçam fluxos”, pois nas vistorias realizadas foi perceptível que a lógica de parcerias resulta em
113 prestação de serviços por meio de “acordos informais”. Além disso, Matheus relatou que durante as
114 vistorias em Curitiba, observaram que alguns espaços ofertavam o espaço para banho dentro de contêineres
115 e por isso, sugeriu que em algum item de higiene seja disposto que essa prática seja em último caso,
116 especialmente por se tratar de uma Orientação Técnica sobre a Operação Inverno, pois estes contêineres
117 não oferece condições de higiene e temperatura adequadas. No ponto 18, Matheus sugeriu que fosse
118 acrescentado “*Observando as condições epidemiológicas do Município...*” para sanar a questão levantada
119 pela Rosane — e ela concordou com a sugestão. Matheus também solicitou que fosse incluso um
120 dispositivo para que os municípios se atentem aos alertas expedidos pela SIMEPAR para que não haja
121 surpresas quanto às baixas temperaturas e desproteção da PSR. Portanto, foi adicionado o seguinte ponto:
122 “23. *Orienta-se que os Municípios se atentem aos alertas de baixas temperaturas, fornecidos pelo Sistema*
123 *Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, executando as medidas dispostas nesta orientação;”.* Em relação
124 ao uso dos contêineres, Juliana exemplificou São José dos Pinhais que possui três contêineres na unidade,
125 mas que ficam dentro do pátio do Serviço de Acolhimento e são bem equipados, com três janelas, pisos
126 laminados, ar condicionado e são dignos para atendimentos nessa unidade. Inclusive, entre os 4
127 contêineres, há um somente para o isolamento de acolhidos com suspeitas de COVID-19 ou
128 assintomáticos. Assim, foi adicionado o seguinte trecho no ponto 17: “*Quanto ao uso de containeres, que*
129 *não sejam utilizados estruturas inadequadas para esta finalidade;”.* Por fim, Dulce colocou em aprovação
130 a redação debatida e construída em plenária. Sem manifestações contrárias à aprovação, segue-a em seu
131 formato integral o que foi apresentado e aprovado em unanimidade pelo pleno: “*Curitiba, 25 de abril de*
132 *2023. Orientação Técnica, nº 001/2023 – CIAMPRua/PR. ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIÇOS DE*



133 *ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO*
134 *PARANÁ. PROJETO INVERNO DE 2023. O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento*
135 *da Política da População em Situação de Rua do estado do Paraná - CIAMP Rua PR, e a Política*
136 *Estadual para a POPRUA, sediados pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, junto à*
137 *Coordenação dos Direitos Humanos e Cidadania, vem por meio da Orientação Técnica 001/2023,*
138 *aprovada em 25 de abril de 2023, enviar diretrizes orientativas de enfrentamento ao frio e baixas*
139 *temperaturas eminentes no Estado do Paraná, aos órgãos Estaduais, aos municípios e Instituições da*
140 *sociedade civil que atendem as pessoas em situação de rua, objetivando salvar a vida destas*
141 *pessoas. A Política Nacional para População em Situação de Rua define essa população como “grupo*
142 *populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos*
143 *ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e*
144 *as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como*
145 *as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”. O CIAMP Rua*
146 *Paraná tem como finalidade possibilitar e auxiliar a implementação, o acompanhamento e o*
147 *monitoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, em todas as esferas da*
148 *administração pública no Estado do Paraná, a fim de garantir a promoção e proteção dos direitos*
149 *humanos, bem como exercer a orientação normativa e consultiva sobre direitos das pessoas em situação*
150 *de rua no Paraná. CONSIDERAÇÕES. Considerando as frentes frias que ocorrem todos os anos no Sul do*
151 *Brasil, incluindo o Estado do Paraná, vimos a necessidade a cada ano, de fortalecer a Rede de Proteção*
152 *para as pessoas em situação de rua, buscando preventivamente, medidas para atender a PSR em sua*
153 *totalidade, nas épocas mais frias do ano com acolhimentos, pernoite, alimentação e agasalhos. E que no*
154 *caso de alto número de acolhimentos, sejam mantidos os cuidados e recomendações sanitárias.*
155 *Considerando que alguns não aceitam serem acolhidos, que sejam fornecidos cobertores, agasalhos, e*
156 *vigilância social, para garantir seu bem estar durante as noites mais frias do ano, com objetivo de*
157 *salvar a vida. Considerando que a ocorrência de comorbidades, como tuberculose e outras, não é*
158 *incomum neste grupo populacional, e que, somados à dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde*
159 *e higiene, a manutenção da higiene se torna difícil para essas pessoas. Considerando que a população em*
160 *situação de rua apresenta índices de adoecimento maiores do que os da população brasileira em geral,*
161 *conforme a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua realizada pelo extinto Ministério do*
162 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2009; Considerando a responsabilidade do poder público*
163 *em proteger grupos em situação de vulnerabilidade e risco social, neste caso, esse público é de*
164 *vulnerabilidade extrema. Considerando todas estas questões, este comitê propõe diretrizes e orienta,*
165 *medidas de proteção para a população em situação de rua, nos dias frios, com baixas temperaturas, que*
166 *estarão acontecendo em diversas regiões e municípios do Estado do Paraná, bem como, medidas*
167 *continuadas de higiene, para proteção à saúde, conforme seguem. Ademais reforça-se que os dias frios*
168 *estão apenas começando, e que todas estas providências deverão se estender ao longo do inverno de 2023.*
169 *Diante disso, reitera-se a adoção das diretrizes ora expostas. DIRETRIZES. 01. Realizar identificação e*
170 *mapeamento de indivíduos e famílias que se encontram em situação de rua e suas respectivas*
171 *necessidades, reforçando-se que esses dados serão utilizados para a organização dos serviços prestados à*
172 *população em situação de rua no decorrer do inverno; 02. Providenciar preventivamente medidas para*
173 *atender as pessoas em situação de rua em sua totalidade, quer sejam locais ou itinerantes, nas épocas*
174 *mais frias do ano, para ofertar acolhimento, alimentação, agasalhos, banho quente e serviços*
175 *socioassistenciais como o cadastramento no CADÚnico do Governo Federal, emissão de documentos*
176 *pessoais, entre outros a partir da realidade dos sujeitos atendidos. Com relação aos acolhimentos, que*

177 *este se estenda para além do pernoite, considerando as baixas temperaturas também durante o dia, além*
178 *de outras intempéries que podem desencadear complicações de saúde;03. E para aqueles que não*
179 *aceitarem serem acolhidos, que sejam fornecidos cobertores, agasalhos, alimentação, água potável e*
180 *vigilância de seu bem estar, de preferência através de equipes devidamente capacitadas para o*
181 *atendimento ao público-alvo, das políticas de assistência social e saúde, durante as noites mais frias do*
182 *ano. 04. Diante da inviabilidade de garantia imediata de equipamentos à população em situação de rua e*
183 *da insuficiência de vagas, realize-se o levantamento de equipamentos públicos e privados aptos a serem*
184 *utilizados de maneira provisória pela populaçã o em situação de rua; 05. Traçar estratégias*
185 *formalizadas de atendimento conjunto entre os órgãos de Assistência Social, de Saúde Pública, da Defesa*
186 *Civil, e das Forças de Segurança, dos Municípios e do Estado, de modo a auxiliar na vigilância do bem*
187 *estar da população em situação de rua, nos territórios dos municípios em condições climáticas de baixas*
188 *temperaturas, promovendo atendimentos de emergência que asseguram a tutela da integridade deste*
189 *segmento da população; 06. Formular planos de comunicação com o fito de alertar os riscos das*
190 *condições climáticas em face da população em situação de rua e dos serviços emergenciais*
191 *disponibilizados no referido período (as denominadas Operações de Inverno) e fornecer informações*
192 *sobre sinais indicativos de hipotermia. Sugere-se utilização de panfletos, a serem distribuídos*
193 *especialmente para a população em situação rua, informando os telefones da rede e locais de atendimento,*
194 *e a fixação de cartazes em espaços públicos, bem como a realização de abordagem social, explicando a*
195 *todos os membros que compõem a rede de proteção e o papel de cada um; 07. Encaminhar aos Serviços de*
196 *Acolhimento Institucional todas as pessoas em situação de rua, que aceitarem, para proteção contra o frio*
197 *e à saúde. Que os Serviços de Acolhimento Institucional estejam de acordo com as normas vigentes em*
198 *relação ao atendimento socioassistencial da PNAS e do SUAS e de Vigilância Sanitária; 7.1. Em*
199 *municípios de Porte I e II ou que não tenham equipamentos socioassistenciais suficientes de acolhimento*
200 *institucional, ampliar o número de vagas de acolhimento provisório ou aluguéis sociais. O aluguel social e*
201 *uso de vagas em hotel, na forma de benefício eventual, deve constar na regulamentação municipal; 08.*
202 *Realizar articulação com as assistências sociais de outros Municípios, de modo a assegurar transporte*
203 *para outras cidades que eventualmente possuam vaga em seu equipamento de acolhimento institucional,*
204 *caso haja interesse expresso do cidadão em situação de rua; 08.1 Municípios que não possuam*
205 *equipamentos sociais de acolhimentos suficientes para as demandas do inverno, deverão pactuar com*
206 *antecedência com o Estado para viabilizar a prestação de serviços emergenciais no decorrer do período*
207 *de inverno; 09. Que o Poder Público, através de seus agentes públicos, não realizem a retirada*
208 *compulsória de pertences da população em situação de rua em qualquer local de seu território. Assim*
209 *como não realizem a limpeza urbana (com a utilização de jatos d'água e sabão) em ruas, marquises,*
210 *calçadas que estão sendo utilizadas pela população em situação de rua, a noite ou durante as*
211 *madrugadas; 09.1 Limpezas urbanas que ocorram no período diurno devem atentar-se ao cuidado em não*
212 *descartar e nem molhar os pertences das pessoas em situação de rua - tais como colchões, cobertas, entre*
213 *outros; 10. Fornecer roupas e agasalhos adequados para as baixas temperaturas, bem como luvas, gorros,*
214 *meias de lã, cachecol e roupas quentes, tanto para os acolhidos, como aos que permanecem nas ruas; 11.*
215 *Que sejam disponibilizados locais que forneçam banhos quentes gratuitos, para todas as pessoas em*
216 *situação de rua que estejam em seu município, quer seja de passagem, quer seja permanente; 12. Que*
217 *sejam disponibilizados locais adequados de acolhimento aos PETS da população em situação de rua*
218 *contendo fornecimento de água, ração e espaço de convivência. 13. Que haja vigilância permanente,*
219 *principalmente durante a madrugada, com buscas nas ruas, para não correr o risco de perder pessoas*
220 *pelo frio durante a noite; 14. Realizar e/ou reforçar as abordagens sociais, especialmente em locais*



221 *notadamente habitados por pessoas em situação de rua, a fim de ofertar orientações e opções de*
222 *acolhimento, bem como prestar alertas sobre as condições climáticas; 15. Garantir que as medidas de*
223 *abordagens e acolhimentos se atentem às especificidades sociais e de saúde dos cidadãos em situação de*
224 *rua, de modo que o atendimento prestado assegure a sua integridade física em períodos de inverno*
225 *rigoroso; 16. O Serviço de Acolhimento Institucional disponibilize “dispenser” de álcool em gel em todos*
226 *os seus cômodos, e incentive o uso para assepsia das mãos, e máscara se houver necessidade, com o*
227 *objetivo de manter a higiene e prevenção de possíveis doenças; 17. O Serviço de Acolhimento Institucional*
228 *mantenha a higienização dos espaços de uso, banheiros, dormitórios, lazer, bem como as roupas de cama*
229 *e colchões utilizados pelos usuários. Quanto ao uso de containeres, que não sejam utilizados estruturas*
230 *inadequadas para esta finalidade; 18. O Serviço de Acolhimento Institucional ofereça toalhas de papel para*
231 *secagem das mãos e não de tecido, a fim de evitar o compartilhamento de objetos que possam estar*
232 *contaminados; 19. O Serviço de Acolhimento Institucional disponha de sabonete líquido para a*
233 *higienização pessoal, e quando for sabonete em barra que seja de uso individual (para a limpeza das mãos*
234 *ou para banho); 20. Observando as condições epidemiológicas, quando necessário, o Serviço de*
235 *Acolhimento Institucional ofereça à sua equipe: máscara, luva, óculos e avental, para prevenção e proteção*
236 *à saúde, durante o expediente e demais equipamentos de proteção individual necessário ao trabalho; 21.*
237 *O Serviço de Acolhimento Institucional mantenha as lixeiras fechadas com tampa. E de preferência*
238 *disponibilize lixeiras acionadas por pedal. 22. O Serviço de Acolhimento Institucional e demais serviços*
239 *que prestem atendimento a população em situação de rua definam fluxos e fortaleçam parcerias com a*
240 *Unidade de Saúde e outros serviços de saúde do território, inclusive Urgência e Emergência, com o intuito*
241 *de prestarem o cuidado em saúde dessa população e realizarem os encaminhamentos necessários na Rede*
242 *de Atenção à Saúde e conforme a necessidade do(a) usuário(a); 23. Orienta-se que os Municípios se*
243 *atentem aos alertas de baixas temperaturas, fornecidos pelo Sistema Meteorológico do Paraná –*
244 *SIMEPAR, executando as medidas dispostas nesta orientação; 24. A adoção de medidas de orientação e*
245 *sensibilização da sociedade civil, estimulando ações de solidariedade mútua; Esta é a orientação.*
246 **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA. 1. PESQUISA NACIONAL SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO**
247 **DE RUA.** https://www.mds.gov.br/Rua_aprendendo_a_contar.PDF
248 https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf
249 **2. PESQUISA DO ESTADO DO PARANÁ – ANO 2021 – SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE**
250 **RUA – DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS**
251 [https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-07/Levantamento_psr_2021_final.pdf)
252 [07/Levantamento_psr_2021_final.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-07/Levantamento_psr_2021_final.pdf). APROVADA por unanimidade a Orientação Técnica 001/2023 –
253 Projeto Inverno PSR – CIAMP RUA/PR. **4. Nota Técnica dos Fluxos PSR:** Dulce indicou que a Nota seria
254 reavaliada para verificar se ainda haviam alterações a serem feitas e que ela foi feita em conjunto com a
255 Patrícia. Matheus concordou que, caso haja alterações e revisões na Nota Técnica de fluxos, que seja
256 enviada para aprovação e debate dos membros — mesmo que seja encaminhada após a Nota Técnica da
257 Operação Inverno. Dulce questionou se todas (os) estavam de acordo com o envio separado das Notas
258 Técnicas — todas (os) acataram a sugestão. Portanto, a Nota Técnica de Fluxos PSR ficou para a próxima
259 reunião devido à necessidade de algumas revisões e a reunião ter extrapolado seu horário previsto. **5.**
260 **Informes de Membros e gerais:** Dulce informou que na próxima reunião iniciará realizando uma
261 capacitação da função de cada membro e nesta primeira, será a SEJU, com cerca de 30-40 minutos
262 apresentando a função de cada um (a) em suas instituições e entidades. Os (as) representantes
263 governamentais devem apresentar quais serviços são disponibilizados à PSR pelos seus órgãos e a forma de
264 acessá-los. Matheus questionou se, além das Notas Técnicas, existem outras medidas no âmbito da Política

265 da PSR no Estado do Paraná. Dulce respondeu que houve reuniões com o TJ e foi informada que
266 juntamente ao MPPR, DPE e o Movimento da PSR estavam fazendo algumas programações e a Silvia
267 (CODIHC) também estava planejando para fazer ações conjuntas. Matheus indicou que o do TJ era um
268 mutirão, sua pergunta foi com relação ao inverno. Dulce respondeu que ontem o Leonildo falou sobre a
269 possibilidade de uma Organização da Sociedade Civil auxiliar, pois no ano retrasado foi conseguido um
270 espaço com colchões em parceria com a FAS, mas nesse ano não seria com a FAS e sim com a Sociedade
271 Civil, solicitando que a SEJU forneça *Kits* de Dormir para colocar nesse espaço — algo que ainda não
272 estava certo que aconteceria, mas seria verificado se juntamente à Sociedade Civil conseguem doações de
273 produtos de aquecimento para a PSR. Matheus questionou quando a Nota Técnica será enviada. Dulce
274 respondeu que talvez nesta semana ainda não seja possível por estarem auxiliando dois municípios na
275 criação de CIAMPRuas Municipais, mas provavelmente seja enviada na próxima semana para todos os
276 membros do CIAMP, para que assim, enviem para todos seus contatos — a SEJU também encaminhará
277 para todos os contatos. **6. Encerramento:** Em conclusão, Dulce em sua qualidade de Coordenadora deste
278 colegiado, agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Comitê
279 Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do
280 Estado do Paraná. A presente memória foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por Angélica Rein.
281 Memória aprovada na Reunião Ordinária de Junho de 2023 do CIAMPRua/PR – ocorrida no dia
282 13/06/2023.

